

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 062/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao(s) servidor(es) relacionados abaixo a partir do dia 01 de janeiro do corrente ano:

MAT	NOME	CARGO	PERIODO
301806	GRAZIELLE CORDEIRO DE SALES	Aux. de Creche	2023/2024
303415	KARLA VALERIA BARROS SILVA SANTOS	Professora	2023/2024
000438	VERONICA MARIA DE SOBRAL	Ed. Limp. Escolar	2023/2024
000323	MARIA DO SOCORRO PEREIRA SANTOS	Educadora Alimentar	2023/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:8EE56646

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/02/2024. Edição 3533
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>